



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JUNIOR LOPES DA SILVA, RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fc16776a-3d0e-4c9a-44ff-b8475073759d

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco que o município de Vertente do Lério manteve-se dentro dos limites em relação as despesas correntes e receitas correntes estando dentro do previsto na Constituição Federal art. 167-A conforme solicitado, conforme solicitado na Resolução TC nº 270/2024, Item 25.

Vertente do Lério, 31 de dezembro de 2024.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeita